

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2019**

Às 09h30min do dia 20 de setembro de 2019, reuniu-se na Sala de Licitação/2º Andar, do prédio sede da AR/RO, Rua Tabajara, 539 – Porto Velho/RO, a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, formada por Fabrício Gomes da Silva (Presidente, em Exercício), Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo) e Antony Jardel Silva Ribeiro (Membro Suplente), designada pela Portaria “AR” SENAC n.º 100/2015, para analisar e julgar a documentação apresentada na Concorrência nº 004/2019, relativa ao Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos e Outros Materiais. O Presidente da CPLP em Exercício, Senhor Fabrício Gomes da Silva, passou juntamente com os membros da comissão a analisar os documentos apresentados pelas empresas: 01) Vicper Comércio de Materiais de Construção e Serviços de Engenharia Eireli; 02) PVH Ferragens e Ferramentas LTDA e 03) E. S. da Costa Filho – ME. Durante a abertura, os representantes das empresas Vicper e PVH Ferragens verificaram a ausência do documento RG e CPF do sócio da empresa E. S. da Costa Filho ME (conforme observação anexa ao processo). A Comissão ao analisar os documentos de habilitação da referida empresa constatou que o documento estava ausente. A Comissão após analisar a documentação das empresas acima mencionadas, verificou que na documentação da empresa PVH Ferragens e Ferramentas LTDA estava ausente o solicitado na letra “a” do item 5.4 do edital (Certidão Negativa de Falência e Concordata). A Comissão baseada no item 8.11.9 do Edital (*A Comissão de Licitação poderá, extraordinariamente, se julgar conveniente e a seu exclusivo critério, consultar o site dos órgãos públicos para gerar, adquirir ou emitir algum documento ausente ou vencido (desde que emitido pela Internet), no envelope de habilitação de algum licitante participante*), utilizou a ferramenta “internet” para emitir o referido documento. Logo em seguida, a Comissão **HABILITA** as empresas: 01) Vicper Comércio de Materiais de Construção e Serviços de Engenharia Eireli e 02) PVH Ferragens e Ferramentas LTDA, para a próxima fase, devido as mesmas estarem de acordo com os pressupostos do edital (item 6.1). A empresa E. S. da Costa Filho – ME, por descumprir o solicitado na letra “d” do subitem 5.1.2 do edital e o item 6.2 do edital, foi **INABILITADA**. O Senhor Presidente solicitou que o secretário da CPLP comunicasse o resultado do julgamento a todos os licitantes que estão participando da Concorrência nº 004/2019, informando ainda, que a abertura das propostas comerciais ocorrerá no dia **30/09/2019 às 10h00min**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião e mandou o secretário digitar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros da comissão. Porto Velho, 20 de setembro de 2019, 10h15min.



Lucilena Freitas da Silva Costa  
Membro Efetivo



Fabrício Gomes da Silva  
Fabrício Gomes da Silva  
Presidente, em Exercício



Antony Jardel Silva Ribeiro  
Membro Suplente